

# **Prêmio IAB RS – José Albano Volkmer**

## **Regulamento para etapas 2018/1 e 2018/2**

### **1. Apresentação**

O Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul (IAB RS) apresenta ao público acadêmico o Prêmio IAB RS – José Albano Volkmer.

Nosso Instituto mantém a sua tradição histórica de incentivo à cultura, desenvolvendo um contínuo trabalho de integração dos arquitetos e urbanistas com a sociedade rio-grandense, e investindo em atividades voltadas para a valorização e o aprimoramento profissional.

O sucesso colhido nas edições anteriores do Prêmio estimula o seu Conselho Diretor a realizar novas edições, oportunizando a mostra da produção de trabalhos de relevância técnica, artística, social e cultural, revelando ideias inovadoras e de alta qualidade.

### **2. Justificativa**

A premiação visa contribuir para a realização de objetivos históricos e permanentes do IAB RS, quais sejam, colaborar para a qualificação do ensino de Arquitetura e Urbanismo nas faculdades do Rio Grande do Sul, bem como estimular a discussão e chamar a atenção da comunidade para a qualidade da Arquitetura e do Urbanismo no Rio Grande do Sul, a qual é demonstrada em trabalhos exemplares.

A premiação tem um alcance que extrapola o círculo restrito dos profissionais da Arquitetura e do Urbanismo e a participação na premiação proporciona estímulo aos formandos qualificando e reconhecendo o início de sua atuação profissional contribuindo para o desenvolvimento de suas cidades e comunidades.

### **3. Objetivo**

O Prêmio IAB RS – José Albano Volkmer tem por objetivo reconhecer os melhores Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC – de cada semestre letivo de todos os cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio Grande do Sul, e entregar um diploma

de Menção Honrosa para os autores dos trabalhos durante a cerimônia de formatura (colação de grau) em sua faculdade de origem.

Anualmente, o IAB RS compõe uma Comissão Julgadora para avaliar e premiar os mais destacados entre os trabalhos que receberam Menção Honrosa para que um destes receba o Grande Prêmio anual.

#### **4. Comissão Organizadora**

A Comissão Organizadora é responsável pela elaboração das bases, regulamento, apoio e acompanhamento técnico a todas as atividades necessárias ao seu desenvolvimento.

A Coordenação do Prêmio é formada pelo Coordenador Geral Arquiteto Bruno Paz (CAU 203632-0), sendo o responsável pela organização da Premiação em nome do IAB RS.

#### **5. Participação**

A participação dos formandos no Prêmio IAB RS – José Albano Volkmer é realizada em duas etapas. Na primeira, em cada semestre letivo, o IAB RS solicita à direção de cada uma das escolas de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio Grande do Sul por meio das respectivas Comissões de Avaliação do TCC a indicação de um trabalho, dentre todos os apresentados por ocasião da conclusão do curso, que tenha características de excelência para receber a Menção Honrosa do Prêmio IAB.

A segunda etapa reúne todos os trabalhos que receberam a Menção Honrosa, ou seja, os melhores trabalhos do primeiro e do segundo semestre de cada faculdade, para submeter ao julgamento de uma Comissão Julgadora que escolherá um Grande Prêmio anual e destaques.

Esta edição do Prêmio IAB RS – José Albano Volkmer contempla os trabalhos concluídos e aprovados no 1º e 2º semestre de 2018. Para tanto, o IAB RS, em cada formatura das faculdades, entregou aos autores dos trabalhos selecionados um certificado de Menção Honrosa.

São aceitos na premiação apenas os trabalhos de conclusão de curso aprovados em processo de avaliação próprio, por banca avaliadora ou outra forma, dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio Grande do Sul, atendidas as normas internas destes quanto à temática e orientação pedagógica.

A participação é individual, não sendo permitida a participação de trabalhos desenvolvidos em equipe.

Não poderão participar do Concurso os trabalhos já publicados ou premiados em concursos ou premiações nacionais ou internacionais.

## **6. Inscrições**

Os candidatos contemplados com o certificado de Menção Honrosa receberão por e-mail um convite para inscrição enviado pela Comissão Organizadora do Prêmio. Neste convite conterá um login e senha para acesso à Plataforma do Prêmio IAB RS. Para efetivar o cadastro, o candidato deverá preencher todos os dados exigidos e realizar o carregamento dos arquivos solicitados pela Plataforma.

O e-mail de convite para inscrição será enviado para o endereço informado pela coordenação do curso, certifique-se que ele esteja atualizado na sua instituição ou entre em contato com a coordenação do Prêmio.

## **7. Apresentação dos trabalhos**

Os trabalhos selecionados e que receberam o certificado de Menção Honrosa deverão ser formatados conforme as exigências deste Regulamento. No momento do cadastro na Plataforma do Prêmio IAB RS o candidato deverá preencher todos os dados exigidos e realizar o carregamento de todos os arquivos solicitados pela Plataforma. O cadastro poderá ficar salvo em rascunho caso o candidato não tenha todos os arquivos solicitados no primeiro acesso, porém após a efetivação do cadastro completo, ele não poderá mais ser alterado.

### **Arquivos solicitados:**

#### **Pranchas:**

Os trabalhos devem ser elaborados em 04 pranchas de tamanho A1 (84,1cm de largura por 59,4cm de altura) com o lado maior na horizontal, com área e selo padrão di, devendo ser numeradas de forma sequencial de 1/4 a 4/4, sem qualquer informação que identifique o estudante, o professor orientador, o coordenador ou representante do Curso. Os selos não deverão ser preenchidos com informação de nenhuma espécie, sendo reservados para a comissão organizadora. Essas pranchas deverão ser carregadas no momento do cadastro na Plataforma.

No momento da sessão de julgamento, as pranchas enviadas em formato A1 serão projetadas em tela, desta forma as imagens deverão apresentar boa definição. Ainda

para o julgamento as mesmas pranchas serão impressas em formato A3, portanto as fontes utilizadas devem ser de tamanho compatível para legibilidade neste formato, posteriormente estas pranchas em formato A3 serão utilizadas na Exposição dos trabalhos realizada no dia da Cerimônia de Premiação.

**Resumo:**

O resumo deverá ser inserido no campo 'texto do projeto' e, para fins de avaliação pela comissão julgadora, os candidatos deverão carregar o mesmo resumo em formato "PDF", que deverá conter até no máximo 500 palavras (incluindo o título). O resumo deverá incluir a cidade de implantação do projeto, assim como contemplar os aspectos mais importantes do trabalho.

**Imagens:**

Os candidatos deverão carregar na Plataforma 03 (três) imagens em alta resolução representativas de seu trabalho, identificadas por ordem de prioridade e relevância para publicação no Site do Prêmio.

A identificação dos trabalhos será mantida sob sigilo absoluto pela Coordenação do Prêmio e somente será divulgada, após a leitura e emissão da Ata da Seção final do Julgamento no momento da Cerimônia de Premiação.

Não há necessidade de que todos os textos sejam expressos nas pranchas, uma vez que o resumo será utilizado para fins de avaliação. As pranchas deverão conter todos os desenhos, imagens, textos secundários (curtos), explicações sintéticas e/ou especificações necessários ao entendimento do trabalho. Não será permitida entrega de material avulso para fins de avaliação, e, todos os materiais entregues serão aceitos somente em meio digital através do cadastro na plataforma.

Considerando a diversidade de temas possíveis e a complexidade que os mesmos podem alcançar, os trabalhos deverão ser apresentados de forma a contemplar todos os seus aspectos, inclusive em relação à apresentação da temática, levantamentos, localizações, considerações preliminares ou ainda a problemática abordada.

As pranchas e o resumo não poderão conter símbolos, marcações, nomes, pseudônimos ou qualquer outro elemento que permita a identificação do estudante, do professor orientador ou da escola, sob pena de desclassificação.

## **8. Entrega dos trabalhos**

Os trabalhos deverão ser cadastrados pelo seu autor exclusivamente na Plataforma (endereço plataforma) após o recebimento do e-mail de convite para inscrição enviado pela Comissão Organizadora do Prêmio, conforme instruções descritas neste Regulamento.

O resumo, as 04 Pranchas A1, cada um em um arquivo individual em formato “.PDF” deverão conter o tamanho máximo de 10Mb cada.

As imagens em alta resolução deverão conter o tamanho máximo de 10Mb cada.

As Pranchas A1 em formato “.PDF” referidas acima, deverão obrigatoriamente ser nomeadas em ordem, seguindo exatamente a grafia: prancha01.pdf, prancha02.pdf, prancha03.pdf e prancha04.pdf, não podendo conter qualquer informação que identifique o estudante, o professor orientador, o coordenador ou representante do Curso.

As Pranchas deverão observar os itens referentes à legibilidade dos textos e resolução das figuras, pois serão expostas em formato impresso (A3) e projetadas em tela no ato da sessão de julgamento.

Em nenhuma hipótese e sob qualquer pretexto serão aceitas propostas que forem enviadas em desacordo com a forma e prazos previstos neste Regulamento, assim como entregues diretamente pelos concorrentes na sede do IAB RS ou por qualquer outro meio que não seja através do cadastro na plataforma, nos termos deste Regulamento.

As propostas somente poderão ser enviadas no período definido pelo Cronograma. Serão aceitos apenas os trabalhos enviados, impreterivelmente, até o dia e horário definidos neste Regulamento. Não serão aceitos, em hipótese alguma, trabalhos enviados após a data e hora de encerramento de envio.

## **9. Seleção e julgamento**

Os trabalhos serão examinados por uma Comissão Julgadora, que será formada por 03 (três) integrantes indicados pelo IAB RS, escolhidos pela sua capacidade e competência. Todos os integrantes da Comissão Julgadora são arquitetos e podem ser professores que não atuam em faculdades de arquitetura do Rio Grande do Sul.

A lista com a nominata dos membros da Comissão Julgadora será publicada no site oficial do IAB RS.

A Comissão Julgadora será responsável pela análise dos trabalhos a partir dos seguintes critérios básicos de julgamento: inovação, criatividade, objetividade, funcionalidade, economicidade, exequibilidade, contribuição tecnológica, contribuição social, sustentabilidade, entre outros, de ordem técnica e cultural.

A Comissão Julgadora deverá selecionar um trabalho entre os apresentados para receber o Grande Prêmio 2018. Além do grande prêmio a Comissão Julgadora também poderá selecionar trabalhos destaque.

A Comissão Julgadora deverá redigir uma Ata Final de Julgamento que deverá discorrer sobre as qualidades dos trabalhos premiados, considerados os critérios de avaliação. Deverão também explicitar cada etapa de seleção do processo de julgamento, além de outras considerações que considerem importante para elucidar suas decisões.

As decisões da Comissão Julgadora serão inapeláveis e irrecorríveis.

## **10. Divulgação**

A divulgação do resultado será feita por ocasião da realização de um evento em Porto Alegre, para o qual serão convidados os autores dos trabalhos concorrentes, seus orientadores, diretores e coordenadores das escolas de Arquitetura e Urbanismo, bem como personalidades ligadas à profissão, conforme data definida neste Regulamento. Nesta ocasião serão entregues os prêmios e homenagens.

## **11. Premiação**

O Prêmio IAB RS – José Albano Volkmer prevê a entrega de um Grande Prêmio para o melhor trabalho do ano de 2018 entre todos os trabalhos participantes. Os Prêmios ao autor do projeto vencedor ainda estão em definição, mas poderão ser, entre outros, em produtos como computador, laptop, software, material de escritório, mobiliário. Além dos prêmios para os formandos haverá: prêmio ao professor orientador com obra de arte encomendada a algum artista plástico gaúcho; e placa metálica para a escola de origem do trabalho.

A cerimônia de premiação será pública acontecerá em ato público que será realizado pelo IAB RS, ocasião na qual estarão todos os trabalhos em exposição pública para visitaçãõ de todos os interessados.

## 12. Exposição

Os trabalhos premiados nesta edição permanecerão expostos em local de fácil acesso ao público em geral, em Porto Alegre, seguindo-se de exposição itinerante, ao longo do ano de 2019, de todos os trabalhos nas escolas de Arquitetura e Urbanismo do Estado que demonstrarem interesse em recebê-los, o que desde já autorizam todos os participantes ao se inscreverem no Prêmio IAB RS – José Albano Volkmer sem que sobre estas exposições lhes sejam devidos quaisquer valores a título de direitos de imagem ou de autor.

## 13. Plataforma digital

O Prêmio IAB RS – José Albano Volkmer possui uma Plataforma especial e exclusiva para o Prêmio, no qual serão publicados todos os trabalhos que participarem da premiação.

Todos os participantes ao se inscreverem nesta edição do Prêmio IAB RS – José Albano Volkmer automaticamente autorizam a publicação do seu trabalho no site supracitado sem qualquer custo ao IAB RS.

## 14. Consultor

Qualquer esclarecimento sobre o Prêmio IAB RS – José Albano Volkmer deverá ser encaminhado para e-mail: [premioiabrs@iabrs.org.br](mailto:premioiabrs@iabrs.org.br).

As orientações do Prêmio IAB RS estão disponíveis nos seguintes sites:

- <http://www.iabrs.org.br/projetosculturais/premio-iab-rs-jose-albano-volkmer.aspx>
- <http://premioiabrs.org.br/>

## 15. Cronograma

As atividades do Prêmio IAB RS – José Albano Volkmer serão realizadas conforme o seguinte cronograma:

- **17 de outubro de 2019:** lançamento oficial do Regulamento e de informações para os concorrentes e Faculdades de Arquitetura e Urbanismo, divulgados no site do IAB RS e site do Prêmio IAB RS;
- **25 de outubro de 2019:** início do cadastro dos trabalhos na Plataforma e esclarecimentos de dúvidas pelo e-mail oficial;

- **18 de novembro de 2019, até às 23h59:** prazo limite para recebimento dos trabalhos pela Plataforma Digital oficial do Prêmio;
- **22 e 23 de novembro de 2019:** julgamento dos trabalhos no IAB RS;
- **07 de dezembro de 2019:** cerimônia de premiação na sede IAB RS e abertura da exposição pública, seguido por um coquetel de confraternização.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2019

Comissão Organizadora

**Prêmio IAB RS – José Albano Volkmer**